



ATA N.º 11/2025

DATA: 27/02/2026

Mandato 2025/2029

JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PIAS

PRESENÇAS:

Órgão Executivo:	
Presidente	António Fernando Limpo Moita
Secretária	Ana Rita Palma Gregório
Tesoureiro	José Eugénio Machado

Hora de abertura: 18.00 horas

Comunicação de faltas justificadas dos elementos do órgão executivo; nos termos do art.º 19 alínea c) da lei 75/2013.

Não houve faltas

Sessão Ordinária de 27/ 02/2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo na sede da Junta de Freguesia, eram 18.00 horas quando o Sr. Presidente deu início à reunião, começando pela ordem de trabalhos, anexa à presente ata, encontrando-se os respetivos documentos, também anexos à mesma, da qual fazem parte integrante:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação da ata da reunião anterior

De acordo com o estipulado do n.º 4 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, depois de submetida a votação a ata da reunião anterior, enviada atempadamente aos eleitos, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Em cumprimento com o estipulado com o artigo n.º 53, do n.º 2, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foram distribuídos os documentos a todos os membros do executivo.



Ordem do Dia

- 1. Apreciação dos Pagamentos**
- 2. Ajuste direto n.º 2 - Empreitada de requalificação do Jardim Público - fase II**
- 3. Subsídios/ Pedidos de Apoio**
- 4. Proposta 9 - José Carlos R. Rita**

1.1 Foram apreciadas todas as despesas de 18 a 27 de fevereiro, não tendo havido qualquer objeção, foram aprovadas por unanimidade.

2.1 Tendo em vista a conclusão da empreitada de requalificação do Jardim Público - Amândio José Moita Coelho, o executivo deliberou, nos termos dos artigos 19.º, alínea d), 114.º, n.º 1 e 115.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação, convidar a firma Salesjardins Unipessoal Lda, conforme indicado no caderno de encargos e nas peças descritas que acompanharão o convite.

3.1 Foi apreciado o pedido e apoio financeiro da Meteo Alentejo Associação de Meteorologia para apoio da manutenção da estação Meteorológica instalada em Pias, no edifício da seda da Junta.

Atendendo à relevância do referido equipamento a Junta de Freguesia deliberou atribuir um subsídio no valor de 250.00€, que ficou aprovado por unanimidade.

4.1- Depois de apreciada a proposta n.º 9, a mesma ficou aprovada por todo o executivo.

PROPOSTA N.º 9/2026

Considerando que:

É competência própria da Junta de Freguesia autorizar a realização de despesa, independentemente do seu montante, conforme dispõe o art.º 18.º/1-h, anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as peças do procedimento são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme o disposto do art.º 40.º/2 do código da Contratação Pública, adiante designada por (CCP), aquele que tem competência para autorizar a despesa;

Considerando que o número de entidades a convidar compete igualmente ao Órgão competente para a decisão de contratar, cf. determina o art.º 20.º, n.º 1 alínea d) do CCP;

Assim, em face do exposto proponho ao Órgão Executivo:

1.º A autorização de abertura do procedimento e consequente realização da despesa;

2.º Que seja convidada a apresentar proposta ao procedimento, a **José Carlos Ramalho Rita** contribuinte n.º 221624430, com sede em Zona de atividades Económicas de Pias lote 25, 7830-107 Pias.

3.º Que o júri do procedimento tenha a seguinte constituição: (Não aplicável)

Pias, 27 fevereiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Pias

/ António Fernando Lima Moita /





Finalizada a ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram 19.00 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º que vai ser assinado por mim, Maria Bárbara Conceição Alcântara Cachola, Assistente Técnica da Junta de Freguesia designada para o efeito conforme deliberação do Órgão Executivo de 19 de Janeiro de 2025, que a subscrevi e pelos membros do executivo; Ana Rita Palma Gregório, Secretária, e o Senhor Presidente da Autarquia, António Fernando Limpo Moita.

A Assistente Técnica: 

O Presidente: 

A Secretária: 



Anexos da Ata n.º 11/2026

Documentos que se arquivam em pasta anexa à ata

- Ajuste direto n.º 2 - Empreitada de requalificação do Jardim Público “Amândio José Moita Coelho - fase II - Caderno de encargos;
- Pedido de Apoio da Associação Meteo Alentejo;